

RESOLUÇÃO Nº 0219/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa quem tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa RGJ Comercial Importação e Exportação Ltda, referente ao Contrato: 68.725. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Informação: nº 98/2026 — GLOG, e-Protocolo nº 25.624.076-9.

Carina Vargas Miranda	DA/GLOG
Barbara Priscila Costa Moreira	DA/GLOG
Jefferson Carazzai Trancozo	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, referente ao eProtocolo, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 30 de março de 2026.

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res219_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 30/03/2026 17:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 30/03/2026 16:56 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.624.076-9** por: **Vanessa Lazzari** em: 30/03/2026 09:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0220/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa RGS9 Tecnologia, Importação e Construções Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 61.084/2024 – OS nº 397951, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 32/2026 – GPOSD, processo e-protocolo nº 25.618.230-0.

Marcela Cristina Ferreira Kraft Vander Broock	DI/GPOSD
Luanna Di Mario Neves	DI/GPOSD
Ricardo Rodrigues Da Silva	DO/GRTB

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 30 de março de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res220_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 30/03/2026 10:33, **Sergio Wippel** em 01/04/2026 15:28, **Wilson Bley Lipski** em 01/04/2026 15:50.

Inserido ao protocolo **25.618.230-0** por: **Vanessa Lazzari** em: 30/03/2026 10:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0221/2026 - DP/DMA

O Diretor-Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o pedido de Rescisão Unilateral com aplicação de multa por inexecução contratual e demais sanções pertinentes para a contratada LW Pires Treinamento Ltda, em relação ao contrato nº 64160 cujo objeto é Serviços socioambientais em Castro. A motivação para a instauração do procedimento administrativo e a nomeação da Comissão estão fundamentadas no e-Protocolo n. 25.623.791-1.

Marcia Pereira Ortelan Caiut	DMA/GDSA
Ricardo Luiz Borges	DMA/GDSA
Verena Mehler	DMA/GDSA

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 30 de março de 2026.

Assinado
Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res0221_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 31/03/2026 18:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 31/03/2026 08:24 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **25.623.791-1** por: **Vanessa Lazzari** em: 30/03/2026 10:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0222/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão de Avaliação de Acidentes de Trânsito – CAAT Centro Litoral, destinada a proceder a análise e apurar as responsabilidades nos acidentes de trânsito e avarias envolvendo os veículos da frota da Sanepar da Supervisão de Frotas Centro Litoral do CSC, conforme Norma IT/TRA/0022.

Jonas Cunha	DA/GMOB
Flavia Cristina Leite de Araújo	DA/GMOB
Ana Lucia Neotti	DA/GMOB
Devanir Kaiser	DA/GMOB

- O suplente será convocado na ausência de um dos membros;
- A comissão deverá atuar sempre em conjunto de três participantes;
- Esta Comissão será de caráter permanente até o ato de sua revogação, vigorando a partir da sua assinatura, para análise de processo de acidentes montados a partir desta data.

C U M P R A – S E

Curitiba, 30 de março de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res222_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 30/03/2026 17:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 30/03/2026 17:00 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.658.101-9** por: **Vanessa Lazzari** em: 30/03/2026 13:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0223/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão de Avaliação de Acidentes de Trânsito – CAAT Norte, destinada a proceder a análise e apurar as responsabilidades nos acidentes de trânsito e avarias envolvendo os veículos da frota da Sanepar da Supervisão do Frotas Norte do CSC, conforme Norma IT/TRA/0022.

Jonas Cunha	DA/ GMOB
Márcia Roberta Amorim Pereira	DA/ GMOB
Ana Paula de Paiva Tardin Liberatti	DA/ GMOB
Hendriky Kazuyochi Khatlab Kuraoka	DA/ GMOB

- O suplente será convocado na ausência de um dos membros;
- A comissão deverá atuar sempre em conjunto de três participantes;
- Esta Comissão será de caráter permanente até o ato de sua revogação, vigorando a partir da sua assinatura, para análise de processo de acidentes montados a partir desta data.

C U M P R A – S E

Curitiba, 30 de março de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res223_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 30/03/2026 17:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 30/03/2026 17:00 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.658.101-9** por: **Vanessa Lazzari** em: 30/03/2026 13:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0224/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão de Avaliação de Acidentes de Trânsito – CAAT Sul, destinada a proceder a análise e apurar as responsabilidades nos acidentes de trânsito e avarias envolvendo os veículos da frota da Sanepar da Supervisão de Frotas Sul do CSC, conforme Norma IT/TRA/0022.

Jonas Cunha	DA/GMOB
Natan Cordeiro Mayer	DA/GMOB
Jeane Cheila Pereira Wilte	DA/GMOB
Marcos Aurélio Ferreira de Carvalho	DA/GMOB

- O suplente será convocado na ausência de um dos membros;
- A comissão deverá atuar sempre em conjunto de três participantes;
- Esta Comissão será de caráter permanente até o ato de sua revogação, vigorando a partir da sua assinatura, para análise de processo de acidentes montados a partir desta data.

C U M P R A – S E

Curitiba, 30 de março de 2026.

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res224_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 30/03/2026 17:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 30/03/2026 17:00 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.658.101-9** por: **Vanessa Lazzari** em: 30/03/2026 13:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0225/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Recursal de Acidentes de Trânsito – CRAT destinada a proceder a análise recursal do condutor para os processos de acidentes de trânsito e avarias envolvendo os veículos da frota da Sanepar, conforme Norma IT/TRA/0022.

Glawber Franklin Vieira Carvalho	DA/GMOB
Haroldo Luiz Neto	DA/GMOB
Flavio Alfredo Bello	DA/GMOB
Antonio Alves da Silva	DA/GMOB

- O suplente será convocado na ausência de um dos membros;
- A comissão deverá atuar sempre em conjunto de três participantes;
- Esta Comissão será de caráter permanente até o ato de sua revogação, vigorando a partir da sua assinatura, para análise de recursos de processo de acidentes de trânsito montados a partir desta data.

C U M P R A – S E

Curitiba, 30 de março de 2026.

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res225_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 30/03/2026 17:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 30/03/2026 17:01 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.658.101-9** por: **Vanessa Lazzari** em: 30/03/2026 13:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0226/2026 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado FERNANDO MASSARDO da função de ASSESSOR DIRETORIA II (DP-DIR PRESIDENCIA/ESTRUTURA), Nível 5, Step inicial, junto à DP-DIR PRESIDENCIA, a partir de 01/04/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 31 de Março de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0227/2026 - DP/DMA

O Diretor-Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, compor a Comissão Administrativa, com o objetivo de analisar o pedido de Rescisão Unilateral com aplicação de multa por inexecução contratual e demais sanções pertinentes para a contratada Mappa Brasil Ltda, em relação ao contrato nº 62192/2025 cujo objeto é Serviços online de pré-processamento e georreferenciamento de imagens, obtidas com veículo aéreo não tripulado ou drone por meio de câmera RGB/ e/ou multiespectral. A motivação para a instauração do procedimento administrativo e a nomeação da Comissão estão fundamentadas no E-Protocolo n. 25.598.014-9.

Rodrigo Witaski	DMA/GHID
Samuel Cavassim Raffo	DMA/GHID
Adriana de Souza Trigo	DMA/GHID

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 31 de março de 2026.

Assinado
Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res0227_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 01/04/2026 14:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 31/03/2026 19:04 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **25.598.014-9** por: **Vanessa Lazzari** em: 31/03/2026 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0228/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 31 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0229/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 31 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0230/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ANDERSON LINCKOLD FRIEDRICH COELHO da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE, a partir de 01/04/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 31 de Março de 2026.



BIHL ELERIAN ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0231/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

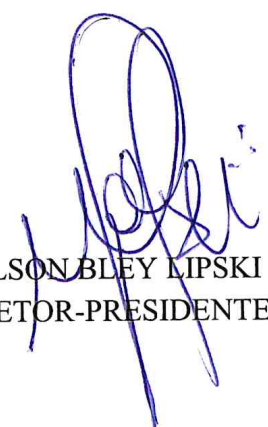
DESIGNAR o empregado ANDERSON LINCKOLD FRIEDRICH COELHO para a função de GERENTE III, Nível 6, Step final, junto à GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 31 de Março de 2026.



BIHL ELERIAN ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0232/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 31 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0233/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 31 de março de 2026.